

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 2948617/2026

Pedido de Esclarecimentos

Empresa: Canal Comunicação Ltda

CNPJ Nº: 02.351.777/0001-26

Representante Legal: Chafi Braide Júnior

Endereço: Rua Urbano Santos, 155, Andar Mezanino, Sala Fitness, Centro,
Imperatriz-Ma, Cep 65900-410

Nº do fax Nº do telefone E-mail: (99) 9 98122-0040,
chafi@canalcomunicacao.com.br

Esclarecimento 1. Conforme trecho que versa sobre o Plano de Comunicação Publicitária (10.4.1), subitem C) IDEIA CRIATIVA, iv. “É vedada, para esse item, a apresentação de texto que explique a ideia criativa, suas peças, ou defenda as escolhas da agência. O proponente deve apenas apresentar uma lista simples com o nome e/ou mídia sugerida das peças apresentadas.” Página 9 de 34.

Questiona-se: em qual quesito do Plano de Comunicação Publicitária será feita a defesa das peças corporificadas da Ideia Criativa? Na Estratégia de Comunicação Publicitária? Na Estratégia de Mídia e Não Mídia?

Esclarecimento 2. Considerando o trecho que regulamenta a apresentação do documento REPERTÓRIO, segue: na página 9 de 34, exige-se a seguinte apresentação das peças: 10.4.3.

Repertório:

“a) Repertório sob a forma de texto que indique o desempenho do proponente na prestação de serviços publicitários a outros clientes, tanto do setor público quanto do setor privado, acompanhado de reprodução de peças, em número máximo de 02 (dois) filmes de TV (DVD) 02 (dois), spots de rádio (CD), 02 (dois) anúncios para mídia impressa, 02 (dois) anúncios de revista, até 02 (duas) peças de “outdoor”, com as respectivas fichas técnicas e até 02 (duas) peças de material impresso (folder, panfleto, cartaz, etc).”



E considerando o seguinte subitem 6.1.13.9.1 “O Repertório será constituído de peças publicitárias concebidas e veiculadas, expostas ou distribuídas pela licitante.

A licitante deverá apresentar 05 (cinco) peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição. “

Assim, questiona-se: qual o critério a ser seguido pela licitante na apresentação das peças constantes no quesito Repertório?

Imperatriz/MA, 02 de julho de 2026

CANAL COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ: 02.351.777/0001-26

Chafi Braide Júnior

Diretor Executivo

RG: 247 278 94 – 7 SSP-MA

CPF 207.368.433-43